



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.950 de 04 de Fevereiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11565/2021, **RESOLVE**:
HOMOLOGAR o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Fevereiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 60.950 de 04 de Fevereiro de 2022

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	37271	ELAINE REIS DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	25/02/2019

Handwritten signature